

Os animais da MORRO VERDE PARTICIPAÇÕES S/A que serão comercializados no 6º Leilão **MORRO VERDE/NELORE CARAIBAS E CONVIDADOS**, foram examinados e receberam certificação Sanitária e Reprodutiva pela **Vet Plus**.

Na certificação sanitária, os animais são examinados para Brucelose e Tuberculose, bem como vacinados contra todas doenças de ocorrência em nossa região, também são submetidos a um rigoroso controle de ecto e endoparasitas, portanto garantia de saúde.

A certificação reprodutiva é garantia da fertilidade. Os animais foram examinados quanto a biometria testicular (CE e Volume Testicular) e quanto a espermiogênese. Os animais APTOS A REPRODUÇÃO recebem certificado reprodutivo (andrológico) e já podem ser incorporados a reprodução de imediato.

Os reprodutores do leilão são frutos de uma base genética de cerca de 500 vacas PO, sendo algumas destas, matrizes de importância nacional, some-se a isso um programa intenso de multiplicação genética das melhores matrizes através da FIV. Desde 2008 a MORRO VERDE optou pelo uso de reprodutores avaliados. Os melhores reprodutores nos principais programas de avaliação genética do Brasil, vem sendo utilizados maciçamente e o acasalamento genético busca produzir animais com **muita raça, funcionais, saudáveis, férteis e com avaliados geneticamente, pela EMBRAPA (GENEPLUS) e pela ABCZ (PMGZ).**



Legenda:

- | | |
|---|--|
| ✓ TM120 (kg) = total materno aos 120 dias; | ✓ GPD (g/dia) = ganho médio diário pós-desmama; |
| ✓ PD (kg) = peso à desmama (efeito direto); | ✓ CFS (1-6) = conformação frigorífica ao sobreano; |
| ✓ TMD (kg) = total materno à desmama; | ✓ PES (cm) = perímetro escrotal ao sobreano; |
| ✓ PS (kg) = peso ao sobreano; | ✓ PS (kg) = peso ao sobreano; |

O nosso compromisso com o Grupo MORRO VERDE é oferecer garantia de saúde e fertilidade aos produtos ofertados ao mercado, **oferecendo ao investidor garantia em seus negócios.**

Dr. Fernando Galvani

REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que **seu cumprimento será obrigatório** a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela **Paulo Horto Leilões Ltda** (PROGRAMA/REIMATE LEILÕES).

1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.

1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.

1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoadado.

1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.12. Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen com o óvulo.

1.13. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, nada mais é que o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o sêmen, é capaz de gerar um embrião.

1.14. Considera-se DOAÇÃO o produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que **inicialmente** é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

2. CADASTRO:

2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à **Paulo Horto Leilões Ltda**, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a **Paulo Horto Leilões Ltda** disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de

correspondência; f) Informações de idoneidade.

2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise da EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.

2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3.

2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da **Paulo Horto Leilões Ltda** e coligadas.

2.7. Ficará a cargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.

2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.

2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à **Paulo Horto Leilões Ltda** em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.10. Os empregados da **Paulo Horto Leilões Ltda** não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela **Paulo Horto Leilões Ltda**.

2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à **Paulo Horto Leilões Ltda**, que permanecerá com referida procuração.

2.13. A **Paulo Horto Leilões Ltda** atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 214266.

2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos.

3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.

3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo

como rezam os artigos 389 e 406 do CC/02.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. Constatado a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance.

4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.

4.2.3. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada com o touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador.

4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultra-som, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado – art. 233 do Código Civil.

4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão – art. 394 do Código Civil.

4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido.

4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas do Vendedor, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado.

4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, **sem qualquer desconto**, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando apresentar manifestação nesse sentido.

4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, "n" fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhezes obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja.

4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item "4.5.6", eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, com a entrega dos embriões ao Comprador.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores.

6.3. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil.

6.4. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irretratáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.5. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.6. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a **Paulo Horto Leilões Ltda** o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.7. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 214266, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos.

6.8. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.9. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em

favor da EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recairá sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretratáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS.

6.12. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA / OUTROS.

6.13. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.14. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.15. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a **Paulo Horto Leilões Ltda** responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.18. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à **Paulo Horto Leilões Ltda** nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(is), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a **Paulo Horto Leilões Ltda** de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO

8.1. Ao final da venda de cada lote a **Paulo Horto Leilões Ltda** promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL.

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante

deste.

9.3. De conseguinte, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única com o valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador.

9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o contrato de compromisso de compra e venda será considerada formalizada uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização.

9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira **Paulo Horto Leilões Ltda**.

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s);

10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es).

10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.

11. FORO DE ELEIÇÃO.

11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”.

BATERIA 1

LOTE	SERIE	RGN	NASCIMENTO	NOME DO PAI	AVÔ MATERNO	PESO		CE		iABCZ	DECA		CSG	IQG	TOP (%)		P120	TOP (%)		PD	TOP (%)		TMD	TOP (%)		PS	TOP (%)		PES	TOP (%)		IPP	TOP (%)		AOL	TOP (%)	EGS/ ACAB	TOP (%)	
01	FBLP	547	27/02/2017	BITELO DS	BVLGARI	776		37,1		11,82	DECA 1			11,70	16		-0,042	53		6,237	5		3,004	17		9,174	9		-0,169	68		-31,917	1	4	0,414	36		-0,444	69

Comprador: _____ Valor: _____

LOTE	SERIE	RGN	NASCIMENTO	NOME DO PAI	AVÔ MATERNO	PESO		CE	iABCZ	DECA		CSG	IQG	TOP (%)		P120	TOP (%)		PD	TOP (%)		TMD	TOP (%)		PS	TOP (%)		PES	TOP (%)		IPP	TOP (%)		AOL	TOP (%)		EGS/ ACAB	TOP (%)	
02	FBLP	524	18/02/2017	BRADO S. MARINA	REYTON	820		38,5	14	7,65	DECA 2		16,42	7		-0,266	60		2,465	30		0,782	46		10,219	7		1,082	1	12	-1,144	48		0,296	41		-0,929	86	

Comprador: _____ Valor: _____

LOTE	SERIE	RGN	NASCIMENTO	NOME DO PAI	AVÔ MATERNO	PESO		CE		iABCZ	DECA		CSG	IQG	TOP (%)		P120	TOP (%)		PD	TOP (%)		TMD	TOP (%)		PS	TOP (%)		PES	TOP (%)		IPP	TOP (%)		AOL	TOP (%)		EGS/ ACAB	TOP (%)
03	FBLP	530	21/02/2017	BITELO DS	BIG BEM SN	844	7	35,0		13,20	DECA 1			16,89	7		0,916	27		5,829	6		4,301	8		13,102	3		-0,166	68		-11,079	15		0,842	20		-1,099	91

Comprador: _____ Valor: _____

LOTE	SERIE	RGN	NASCIMENTO	NOME DO PAI	AVÔ MATERNO	PESO		CE		iABCZ	DECA		CSG	IQG	TOP (%)		P120	TOP (%)		PD	TOP (%)		TMD	TOP (%)		PS	TOP (%)		PES	TOP (%)		IPP	TOP (%)		AOL	TOP (%)		EGS/ ACAB	TOP (%)	
04	FBLP	517	15/02/2017	HIRTAN DA QUIL.	JERU FIV	842	9	38,4	15	22,98	DECA 1	3		31,24	1	3	1,162	21		9,315	1	4	7,255	1	9	17,504	1	3	1,054	1	13	-13,101	11		2,362	1	13	0,992	10	

Comprador: _____ Valor: _____

BATERIA 1

LOTE	SERIE	RGN	NASCIMENTO	NOME DO PAI	AVÔ MATERNO	PESO		CE	iABCZ	DECA		CSG	IQG	TOP (%)		P120	TOP (%)		PD	TOP (%)		TMD	TOP (%)		PS	TOP (%)		PES	TOP (%)		IPP	TOP (%)		AOL	TOP (%)		EGS/ ACAB	TOP (%)
05	FBLP	577	22/03/2017	BRADO S. MARINA	FADEL	804		39,4	10	7,46	DECA 2		10,70	19		0,862	28		7,763	2	11	3,652	12		9,686	8		-0,320	79		4,124	69		0,926	18		0,352	31

Comprador: _____ Valor: _____

LOTE	SERIE	RGN	NASCIMENTO	NOME DO PAI	AVÔ MATERNO	PESO		CE	iABCZ	DECA		CSG	IQG	TOP (%)		P120	TOP (%)		PD	TOP (%)	TMD	TOP (%)		PS	TOP (%)		PES	TOP (%)		IPP	TOP (%)		AOL	TOP (%)	EGS/ ACAB	TOP (%)
	FBLP	464	23/12/2016	GIGANTE FIV FCARAIBAS (RAMBO)	BIG BEN NI	856	6	39,0	12	16,74	DECA 1		13,98	11		2,530	4		0,776	51	3,274	15		3,748	15		0,199	35		-38,761	1	1	-0,202	35	0,354	31

Comprador: _____ Valor: _____

LOTE	SERIE	RGN	NASCIMENTO	NOME DO PAI	AVÔ MATERNO	PESO		CE		iABCZ	DECA		CSG	IQG	TOP (%)		P120	TOP (%)		PD	TOP (%)		TMD	TOP (%)		PS	TOP (%)		PES	TOP (%)		IPP	TOP (%)		AOL	TOP (%)		EGS/ ACAB	TOP (%)	
	FBLP	519	15/02/2017	BRADO S. MARINA	1646 DA MN	841	10	39,0	12	15,10	DECA 1			18,74	5		1,682	12		3,650	19		3,126	16		13,185	2		0,202	35		-22,530	2	15	0,125	48		-0,323	63	

Comprador: _____ Valor: _____

LOTE	SERIE	RGN	NASCIMENTO	NOME DO PAI	AVÔ MATERNO	PESO		CE		iABCZ	DECA		CSG	IQG	TOP (%)		P120	TOP (%)		PD	TOP (%)		TMD	TOP (%)		PS	TOP (%)		PES	TOP (%)		IPP	TOP (%)		AOL	TOP (%)		EGS/ ACAB	TOP (%)
08	FBLP	531	21/02/2017	BITELO DS	BIG BEM SN	910	1	39,2	11	13,20	DECA 1			16,89	7		0,916	27		5,829	6		4,301	8		13,102	3		-0,166	68		-11,079	15		0,842	20		-1,099	91

Comprador: _____ Valor: _____

BATERIA 1

LOTE	SERIE	RGN	NASCIMENTO	NOME DO PAI	AVÔ MATERNO	PESO		CE		iABCZ	DECA		CSG	IQG	TOP (%)		P120	TOP (%)		PD	TOP (%)		TMD	TOP (%)		PS	TOP (%)		PES	TOP (%)		IPP	TOP (%)		AOL	TOP (%)		EGS/ ACAB	TOP (%)
	FBLP	484	08/01/2017	BRADO S. MARINA	MISSONI	907	2	38,4	15	11,35	DECA 1			14,08	11		0,488	38		7,650	2	12	4,462	7		11,740	4		-0,406	85		-25,562	1	10	0,657	27		-0,887	85

Comprador: _____ Valor: _____

LOTE	SERIE	RGN	NASCIMENTO	NOME DO PAI	AVÔ MATERNO	PESO		CE		iABCZ	DECA		CSG	IQG	TOP (%)		P120	TOP (%)		PD	TOP (%)		TMD	TOP (%)		PS	TOP (%)		PES	TOP (%)		IPP	TOP (%)		AOL	TOP (%)		EGS/ ACAB	TOP (%)
10	FBLP	488	09/01/2017	BACKUP	BVLGARI	861	5	42,0	1	15,71	DECA 1		X	19,26	4		0,456	39		7,411	2	15	4,420	7		11,669	4		-0,049	58		-36,409	1	2	2,490	1	12	1,271	5

Comprador: _____ Valor: _____

BATERIA 01	PESO	CE	IQG	iABCZ	DECA
MEDIAS	846,10	38,60	16,99	13,52	DECA 1

BATERIA 2

LOTE	SERIE	RGN	NASCIMENTO	NOME DO PAI	AVÔ MATERNO	PESO		CE		iABCZ	DECA		CSG	IQG	TOP (%)		P120	TOP (%)		PD	TOP (%)	TMD	TOP (%)		PS	TOP (%)		PES	TOP (%)		IPP	TOP (%)		AOL	TOP (%)		EGS/ ACAB	TOP (%)
11	FBLP	497	12/01/2017	BACKUP	BITELO SS	871	3	36,0		16,45	DECA 1			22,81	2		-0,021	53		6,868	3	3,280	15		14,656	2	11	0,471	16		-29,378	1	7	1,924	3		0,053	45

Comprador: _____ Valor: _____

LOTE	SERIE	RGN	NASCIMENTO	NOME DO PAI	AVÔ MATERNO	PESO		CE		iABCZ	DECA		CSG	IQG	TOP (%)		P120	TOP (%)		PD	TOP (%)		TMD	TOP (%)		PS	TOP (%)		PES	TOP (%)		IPP	TOP (%)		AOL	TOP (%)		EGS/ ACAB	TOP (%)	
12	FBLP	505	10/01/2017	GIGANTE FIV FCARAIBAS (RAMBO)	JERU FIV	843	8	40,5	5	17,67	DECA 1			17,88	6		2,228	6		3,588	19		4,478	7		9,847	7		0,833	4		-17,010	5		0,010	53		-1,232	93	

Comprador: _____ Valor: _____

LOTE	SERIE	RGN	NASCIMENTO	NOME DO PAI	AVÔ MATERNO	PESO		CE		iABCZ	DECA		CSG	IQG	TOP (%)		P120	TOP (%)		PD	TOP (%)		TMD	TOP (%)		PS	TOP (%)		PES	TOP (%)		IPP	TOP (%)		AOL	TOP (%)		EGS/ ACAB	TOP (%)	
	FBLP	485	08/01/2017	VBA B1449 (BITELO DS)	JAMANTA	826	14	39,5	9	17,13	DECA 1			14,69	10		0,641	34		4,482	13		1,315	38		11,518	4		0,190	36		-24,344	1	13	-0,976	88		1,988	1	1

Comprador: _____ Valor: _____

LOTE	SERIE	RGN	NASCIMENTO	NOME DO PAI	AVÔ MATERNO	PESO		CE		iABCZ	DECA		CSG	IQG	TOP (%)		P120	TOP (%)		PD	TOP (%)	TMD	TOP (%)		PS	TOP (%)		PES	TOP (%)		IPP	TOP (%)		AOL	TOP (%)		EGS/ ACAB	TOP (%)
14	FBLP	495	10/01/2017	VBA B1449 (BITELO DS)	REYTON	840	11	38,2		4,04	DECA 4			-2,08	66		-1,197	82		0,786	50	-2,016	83		0,535	55		0,046	49		4,550	71		-0,608	78		0,226	37

Comprador: _____ Valor: _____

BATERIA 2

LOTE	SERIE	RGN	NASCIMENTO	NOME DO PAI	AVÔ MATERNO	PESO		CE		iABCZ	DECA		CSG	IQG	TOP (%)		P120	TOP (%)		PD	TOP (%)	TMD	TOP (%)		PS	TOP (%)		PES	TOP (%)		IPP	TOP (%)		AOL	TOP (%)	EGS/ ACAB	TOP (%)
15	FBLP	473	01/01/2017	GIGANTE FIV FCARAIBAS (RAMBO)	BRADO	759		37,0		18,71	DECA 1	13		19,79	4		2,256	6		6,098	5	4,957	5		10,663	6		0,615	9		-24,842	1	12	1,595	5	-0,200	57

Comprador: _____ Valor: _____

LOTE	SERIE	RGN	NASCIMENTO	NOME DO PAI	AVÔ MATERNO	PESO		CE		iABCZ	DECA		CSG	IQG	TOP (%)		P120	TOP (%)		PD	TOP (%)		TMD	TOP (%)		PS	TOP (%)		PES	TOP (%)		IPP	TOP (%)		AOL	TOP (%)		EGS/ ACAB	TOP (%)
16	FBLP	475	01/01/2017	GIGANTE FIV FCARAIBAS (RAMBO)	REYTON	789		37,5		5,95	DECA 3			3,17	45		0,811	40		0,046	60		0,574	49		2,541	42		0,159	39		-8,343	22		-0,650	79		-1,490	97

Comprador: _____ Valor: _____

LOTE	SERIE	RGN	NASCIMENTO	NOME DO PAI	AVÔ MATERNO	PESO		CE		iABCZ	DECA		CSG	IQG	TOP (%)		P120	TOP (%)		PD	TOP (%)		TMD	TOP (%)		PS	TOP (%)		PES	TOP (%)		IPP	TOP (%)		AOL	TOP (%)		EGS/ ACAB	TOP (%)	
17	FBLP	526	18/02/2017	1713 DA LAÇADA	ZERO TE JGAL	708		34,5		8,41	DECA 2			17,75	6		-1,476	87		1,834	37		-0,347	62		11,148	5		0,764	5		5,142	73		1,036	15		2,744	1	

Comprador: _____ Valor: _____

BATERIA 02	PESO	CE	IQG	iABCZ	DECA
MEDIAS	805,14	37,60	13,43	12,6	DECA 1

BATERIA 3

LOTE	SERIE	RGN	NASCIMENTO	NOME DO PAI	AVÔ MATERNO	PESO		CE		iABCZ	DECA		CSG	IQG	TOP (%)		P120	TOP (%)		PD	TOP (%)		TMD	TOP (%)		PS	TOP (%)		PES	TOP (%)		IPP	TOP (%)		AOL	TOP (%)		EGS/ ACAB	TOP (%)
18	FBLP	537	23/02/2017	REM USP	RHENNO	762		37,4		20,21	DECA 1	8		28,58	1	10	2,805	3	13	9,357	1	3	8,176	1	2	17,207	1	5	0,796	4		-13,949	9		1,314	9		-0,716	80

Comprador: _____ Valor: _____

LOTE	SERIE	RGN	NASCIMENTO	NOME DO PAI	AVÔ MATERNO	PESO		CE		iABCZ	DECA		CSG	IQG	TOP (%)		P120	TOP (%)		PD	TOP (%)		TMD	TOP (%)		PS	TOP (%)		PES	TOP (%)		IPP	TOP (%)		AOL	TOP (%)		EGS/ ACAB	TOP (%)
19	FBLP	538	21/02/2017	RAUSOR DO BOITEL	IDOLO MRA	829	13	39,5	9	4,04	DECA 4			13,16	13		1,744	11		4,447	13		3,460	13		13,583	2		-0,354	82		16,217	96		-0,352	69		-2,620	99

Comprador: _____ Valor: _____

LOTE	SERIE	RGN	NASCIMENTO	NOME DO PAI	AVÔ MATERNO	PESO		CE		iABCZ	DECA		CSG	IQG	TOP (%)		P120	TOP (%)		PD	TOP (%)		TMD	TOP (%)		PS	TOP (%)		PES	TOP (%)		IPP	TOP (%)		AOL	TOP (%)		EGS/ ACAB	TOP (%)
20	FBLP	510	06/02/2017	GIGANTE FIV FCARAIBAS (RAMBO)	PANAGPUR	821	15	37,5		13,01	DECA 1			9,80	21		2,501	4		4,356	13		4,486	7		5,549	23		0,103	44		-17,586	5		0,277	42		-0,643	77

Comprador: _____ Valor: _____

BATERIA 3

LOTE	SERIE	RGN	NASCIMENTO	NOME DO PAI	AVÔ MATERNO	PESO		CE		iABCZ	DECA		CSG	IQG	TOP (%)		P120	TOP (%)		PD	TOP (%)		TMD	TOP (%)		PS	TOP (%)		PES	TOP (%)		IPP	TOP (%)		AOL	TOP (%)		EGS/ACAB	TOP (%)	
21	FBLP	583	10/04/2017	RAMBO	BVLGARI	742		37,4		7,80	DECA 2			6,61	32		0,669	33		4,457	13		3,029	17		5,365	24		-0,447	87		-29,371	1	8		0,395	37		-0,522	72
	FBLP	582	10/04/2017	RAMBO	BASCO SM	746		40,0	7	3,29	DECA 4			8,75	24		0,688	32		2,777	27		2,196	26		6,370	19		0,166	38		-8,626	21		-0,022	55		-1,229	93	
	Comprador: _____ Valor: _____																																							

LOTE	SERIE	RGN	NASCIMENTO	NOME DO PAI	AVÔ MATERNO	PESO		CE	iABCZ	DECA		CSG	IQG	TOP (%)		P120	TOP (%)		PD	TOP (%)		TMD	TOP (%)		PS	TOP (%)		PES	TOP (%)		IPP	TOP (%)		AOL	TOP (%)		EGS/ACAB	TOP (%)
22	FBLP	567	22/03/2017	TURBO DA AGUA FRIA	LUFO TE	717		39,5	9,56	DECA 2			15,52	9		2,430	5		3,423	21		5,411	4		6,825	17		1,028	2		11,271	89		-0,182	62		1,029	9
	FBLP	553	22/03/2017	1713 DA LAÇADA	JAMANTA	753		38,3	9,22	DECA 2			13,58	12		-2,169	95		5,115	9		0,939	43		10,133	7		0,318	26		-8,704	21		0,871	19		0,558	23
	Comprador: Valor:																																					

BATERIA 03	PESO	CE	IQG	iABCZ	DECA
MEDIAS	767,14	38,51	13,71	9,6	DECA 1

BATERIA 4

LOTE	SERIE	RGN	NASCIMENTO	NOME DO PAI	AVÔ MATERNO	PESO		CE	iABCZ	DECA		CSG	IQG	TOP (%)		P120	TOP (%)		PD	TOP (%)		TMD	TOP (%)		PS	TOP (%)		PES	TOP (%)		IPP	TOP (%)		AOL	TOP (%)		EGS/ ACAB	TOP (%)
23	FBLP	494	12/01/2017	BITELO DS	BASCO SM	862	4	41,0	4	6,64	DECA 2			13,86	11	-0,022	53		3,641	19		1,712	32		10,277	7		0,405	20		-10,923	15		0,036	52		-1,151	92

Comprador: _____ Valor: _____

LOTE	SERIE	RGN	NASCIMENTO	NOME DO PAI	AVÔ MATERNO	PESO		CE		iABCZ	DECA		CSG	IQG	TOP (%)		P120	TOP (%)		PD	TOP (%)		TMD	TOP (%)		PS	TOP (%)		PES	TOP (%)		IPP	TOP (%)		AOL	TOP (%)		EGS/ ACAB	TOP (%)
24	FBLP	498	12/01/2017	BITELO DS	BASCO SM	805		31,5		6,28	DECA 3			12,06	15		-0,022	53		3,801	17		1,792	31		8,934	10		0,409	20		-10,945	15		-0,138	60		-1,151	92

Comprador: _____ Valor: _____

LOTE	SERIE	RGN	NASCIMENTO	NOME DO PAI	AVÔ MATERNO	PESO		CE		iABCZ	DECA		CSG	IQG	TOP (%)		P120	TOP (%)		PD	TOP (%)		TMD	TOP (%)		PS	TOP (%)		PES	TOP (%)		IPP	TOP (%)		AOL	TOP (%)		EGS/ ACAB	TOP (%)
05	FBLP	503	16/01/2017	HIRTAN DA QUIL.	BRADO	796		38,0		12,86	DECA 1			28,96	1	7	0,915	27		8,834	1	5	5,655	3		19,534	1	1	0,241	32		0,923	57		3,545	1	3	-0,534	73

Comprador: _____ Valor: _____

BATERIA 4

LOTE	SERIE	RGN	NASCIMENTO	NOME DO PAI	AVÔ MATERNO	PESO		CE		iABCZ	DECA		CSG	IQG	TOP (%)		P120	TOP (%)		PD	TOP (%)		TMD	TOP (%)		PS	TOP (%)		PES	TOP (%)		IPP	TOP (%)		AOL	TOP (%)		EGS/ ACAB	TOP (%)	
26	FBLP	525	18/02/2017	RAUSOR DO BOITEL	LEGAT	838	12	38,7	13	8,83	DECA 2			13,99	11		2,879	2	12	2,585	29		4,971	5		7,780	14		0,308	27		15,769	96		1,457	7		-1,333	95	

Comprador: _____ Valor: _____

LOTE	SERIE	RGN	NASCIMENTO	NOME DO PAI	AVÔ MATERNO	PESO		CE		iABCZ	DECA		CSG	IQG	TOP (%)		P120	TOP (%)		PD	TOP (%)		TMD	TOP (%)		PS	TOP (%)		PES	TOP (%)		IPP	TOP (%)		AOL	TOP (%)		EGS/ ACAB	TOP (%)	
27	FBLP	474	01/01/2017	GIGANTE FIV FCARAIBAS (RAMBO)	BIG BEN SN	786		38,2		14,13	DECA 1			12,50	14		2,567	4	15	6,662	4		5,576	3		10,311	6		0,018	51		-7,584	24		-0,717	82		-2,465	99	
	FBLP	545	09/02/2017	BACANA - C8288 DA MN	BVLGARI	812		39,6	8	10,84	DECA 1			8,19	26		0,332	42		6,190	5		2,250	25		6,578	18		-0,159	67		-14,251	9		0,814	21		0,797	15	

Comprador: _____ Valor: _____

LOTE	SERIE	RGN	NASCIMENTO	NOME DO PAI	AVÔ MATERNO	PESO		CE		iABCZ	DECA		CSG	IQG	TOP (%)		P120	TOP (%)		PD	TOP (%)	TMD	TOP (%)		PS	TOP (%)		PES	TOP (%)		IPP	TOP (%)		AOL	TOP (%)	EGS/ ACAB	TOP (%)		
28	FBLP	365	02/10/2016	7308/04 PO PERDIZES	FACCIONAR	700		37,0		14,76	DECA 1			18,31	5		2,566	4		7,052	3		6,756	1	12	10,281	7		0,348	24		-12,242			1,082			-0,380	
	FBLP	465	23/12/2016	REM USP	JERU FIV	793		40,0	6	13,00	DECA 1			20,86	3		2,290	6		2,031	35		4,388	7		10,433	6		0,982	2		-15,574	7		0,713	25		-0,713	80

Comprador: _____ Valor: _____

BATERIA 4

LOTE	SERIE	RGN	NASCIMENTO	NOME DO PAI	AVÔ MATERNO	PESO		CE	iABCZ	DECA	1	CSG	IQG	TOP (%)		P120	TOP (%)		PD	TOP (%)		TMD	TOP (%)		PS	TOP (%)		PES	TOP (%)		IPP	TOP (%)		AOL	TOP (%)		EGS/ACAB	TOP (%)	
29	FBLP	662	08/10/2017	REM VOKOLO	MAX	630		35,7		18,22	DECA 1	15	X	31,95	1	1	1,704	12		8,041	2	8	7,268	1	8	16,540	1	7	0,971	2		-19,237	3		3,917	1	1	0,087	43
	FBLP	554	23/03/2017	BRADO S. MARINA	ENLEVO	682		37,5		7,21	DECA 2			11,35	17		0,798	30		-0,300	64		0,907	44		5,566	23		1,023	2		-12,712	11		-0,925	87		-0,648	77
	Comprador: _____ Valor: _____																																						

LOTE	SERIE	RGN	NASCIMENTO	NOME DO PAI	AVÔ MATERNO	PESO		CE	iABCZ	DECA		CSG	IQG	TOP (%)		P120	TOP (%)		PD	TOP (%)		TMD	TOP (%)		PS	TOP (%)		PES	TOP (%)		IPP	TOP (%)		AOL	TOP (%)		EGS/ACAB	TOP (%)
30	FBLP	568	22/03/2017	TURBO DA AGUA FRIA	BRADO	721		38,0	12,36	DECA 1			15,21	9		2,914	2	10	1,605	40		4,825	6		8,231	12		0,648	8		-20,777	3		-1,241	93		-1,134	91
	FBLP	565	22/03/2017	JG2978 DA AGUA FRIA	HOCK	700		32,0	-8,19	DECA 10						0,713	32		-0,596	67		0,480	50		-2,605	75		-1,631	99		-6,831	28		-2,242	99		-2,782	99
	Comprador: Valor:																																					

BATERIA 04	PESO	CE	IQG	iABCZ	DECA
MEDIAS	760,42	37,27	17,02	9,7	DECA 1

BATERIA 5 - FÊMEAS

LOTE	SERIE	RGN	NASCIMENTO	NOME DO PAI	AVÔ MATERNO	PESO	PRENHEZ	PREV. PARTO	iABCZ	DECA	CSG	IQG	TOP (%)	P120	TOP (%)	PD	TOP (%)	TMD	TOP (%)	PS	TOP (%)	PES	TOP (%)	IPP	TOP (%)	AOL	TOP (%)	EGS/ACAB	TOP (%)
31	FBLP	502	15/01/2017	BITELO	RHENNO	601	AL CAPONE MAT	OUT/19	9,44	DECA 2		12,44	14	2,758	3	3,738	18	5,412	4	7,689	14	0,128	42,0	-1,153	29	0,140	48	-1,520	97

Comprador: _____ Valor: _____

LOTE	SERIE	RGN	NASCIMENTO	NOME DO PAI	AVÔ MATERNO	PESO	PRENHEZ	PREV. PARTO	iABCZ	DECA	CSG	IQG	TOP (%)	P120	TOP (%)	PD	TOP (%)	TMD	TOP (%)	PS	TOP (%)	PES	TOP (%)	IPP	TOP (%)	AOL	TOP (%)	EGS/ACAB	TOP (%)
32	FBLP	518	15/02/2017	REM USP	RHENNO	583	GENERAL MN	SET/19	13,02	DECA 1		13,07	13	1,237	20	5,373	8	5,396	4	7,671	14	-0,147	66,0	-12,198	12	0,893	19	1,608	2

Comprador: _____ Valor: _____

BATERIA 05	PESO	IQG	iABCZ	DECA
MEDIAS	592,00	12,08	11,2	DECA 1

BATERIA 6

LOTE	SERIE	RGN	NASCIMENTO	NOME DO PAI	AVÔ MATERNO	PESO		CE		iABCZ	DECA		CSG	IQG	TOP (%)		P120	TOP (%)		PD	TOP (%)		TMD	TOP (%)		PS	TOP (%)		PES	TOP (%)		IPP	TOP (%)		AOL	TOP (%)		EGS/ ACAB	TOP (%)	
33	FBLP	521	16/02/2017	BITELO DS	BVLGARI	687		34,0		11,82	DECA 1			11,70	16		-0,042	53		6,327	5		3,004	17		9,174	9		-0,169	68		-31,917	1	3		0,414	36		-0,444	69

Comprador: _____ Valor: _____

LOTE	SERIE	RGN	NASCIMENTO	NOME DO PAI	AVÔ MATERNO	PESO		CE		iABCZ	DECA		CSG	IQG	TOP (%)		P120	TOP (%)		PD	TOP (%)		TMD	TOP (%)		PS	TOP (%)		PES	TOP (%)		IPP	TOP (%)		AOL	TOP (%)		EGS/ ACAB	TOP (%)
34	FBLP	532	21/02/2017	REM USP	BASCO SM	691		38,2		12,49	DECA 1			21,30	3		0,954	26		5,724	6		4,128	9		13,763	2		0,907	3		-13,195	11		-0,171	61		-1,002	88

Comprador: _____ Valor: _____

LOTE	SERIE	RGN	NASCIMENTO	NOME DO PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	iABCZ	DECA	CSG	IQG	TOP (%)	P120	TOP (%)	PD	TOP (%)	TMD	TOP (%)	PS	TOP (%)	PES	TOP (%)	IPP	TOP (%)	AOL	TOP (%)	EGS/ ACAB	TOP (%)
35	FBLP	610	25/09/2017	ORION BONSUCESSO	JHELUM	653	35,4	6,07	DECA 3		7,34	29	-0,339	62	4,972	10	1,272	38	4,523	29	0,418	19	0,387	55	0,913	18	0,704	18

Comprador: _____ Valor: _____

LOTE	SERIE	RGN	NASCIMENTO	NOME DO PAI	AVÔ MATERNO	PESO		CE		iABCZ	DECA		CSG	IQG	TOP (%)		P120	TOP (%)		PD	TOP (%)		TMD	TOP (%)		PS	TOP (%)		PES	TOP (%)		IPP	TOP (%)		AOL	TOP (%)		EGS/ ACAB	TOP (%)
36	FBLP	643	02/10/2017	JAMANTA	ENLEVO	651		35,0		12,84	DECA 1			22,66	2		1,492	15		6,397	4		4,465	7		11,643	4		0,787	5		-4,469	35		3,197	1	6	1,277	5

Comprador: _____ Valor: _____

BATERIA 6

LOTE	SERIE	RGN	NASCIMENTO	NOME DO PAI	AVÔ MATERNO	PESO		CE		iABCZ	DECA		CSG	IQG	TOP (%)		P120	TOP (%)		PD	TOP (%)		TMD	TOP (%)		PS	TOP (%)		PES	TOP (%)		IPP	TOP (%)		AOL	TOP (%)		EGS/ ACAB	TOP (%)	
37	FBLP	649	04/10/2017	BELGRADO DA S.NICE	AFAMADO AT	614		37,0		15,31	DECA 1			11,86	16		1,026	24		0,847	50		2,107	27		6,196	20		0,304	27		-18,280	4		-0,375	70		2,507	1	5

Comprador: _____ Valor: _____

LOTE	SERIE	RGN	NASCIMENTO	NOME DO PAI	AVÔ MATERNO	PESO		CE		iABCZ	DECA		CSG	IQG	TOP (%)		P120	TOP (%)		PD	TOP (%)		TMD	TOP (%)		PS	TOP (%)		PES	TOP (%)		IPP	TOP (%)		AOL	TOP (%)		EGS/ ACAB	TOP (%)	
38	FBLP	672	09/10/2017	REM VOKOLO	RHENNO	639		35,0		18,98	DECA 1	11		28,69	1	9	2,888	2	11	7,600	2	13	6,964	1	11	13,720	2		1,126	1	10	-13,848	9		3,589	1	2	0,340	31	

Comprador: _____ Valor: _____

BATERIA 6

LOTE	SERIE	RGN	NASCIMENTO	NOME DO PAI	AVÔ MATERNO	PESO		CE		iABCZ	DECA		CSG	IQG	TOP (%)		P120	TOP (%)		PD	TOP (%)		TMD	TOP (%)		PS	TOP (%)		PES	TOP (%)		IPP	TOP (%)		AOL	TOP (%)		EGS/ ACAB	TOP (%)	
	FBLP	617	27/09/2017	RAI DA MN	MANH 105	633		38,2		13,83	DECA 1			14,35	10		2,345	5		1,718	39		3,552	13		7,457	14		0,302	27		-6,885	27		0,510	32		1,667	2	

Comprador: _____ Valor: _____

LOTE	SERIE	RGN	NASCIMENTO	NOME DO PAI	AVÔ MATERNO	PESO		CE		iABCZ	DECA		CSG	IQG	TOP (%)		P120	TOP (%)		PD	TOP (%)		TMD	TOP (%)		PS	TOP (%)		PES	TOP (%)		IPP	TOP (%)		AOL	TOP (%)		EGS/ ACAB	TOP (%)
40	FBLP	713	21/11/2017	BAREM JL DA BAMA	FAJARDO	649		38,2		16,42	DECA 1			21,96	2		0,322	43		4,951	10		2,744	20		14,083	2	15	0,442	18		-15,828	7		2,098	2	15	0,017	47
	FBLP	673	18/10/2017	DITINHO JL DA BAMA	MAX	648		33,7		12,18	DECA 1			15,01	9		2,133	7		6,066	5		5,340	4		8,939	10		0,588	11		-7,284	25		0,250	43		-1,404	96

Comprador: _____ Valor: _____

BATERIA 06	PESO	CE	IQG	iABCZ	DECA
MEDIAS	651,67	36,08	17,21	13,3	DECA 1

BATERIA 7

LOTE	SERIE	RGN	NASCIMENTO	NOME DO PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	iABCZ	DECA	CSG	IQG	TOP (%)	P120	TOP (%)	PD	TOP (%)	TMD	TOP (%)	PS	TOP (%)	PES	TOP (%)	IPP	TOP (%)	AOL	TOP (%)	EGS/ACAB	TOP (%)
41	FBLP	687	31/10/2017	REM ARMADOR	BIG BEM	581	37,0	13,68	DECA 1		28,10	1 11	0,581	35	6,840	3	4,105	9	15,637	1 10	0,858	3	-14,302	9	3,228	1 5	2,046	1 11

Comprador: _____ Valor: _____

LOTE	SERIE	RGN	NASCIMENTO	NOME DO PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	iABCZ	DECA	CSG	IQG	TOP (%)	P120	TOP (%)	PD	TOP (%)	TMD	TOP (%)	PS	TOP (%)	PES	TOP (%)	IPP	TOP (%)	AOL	TOP (%)	EGS/ACAB	TOP (%)
42	FBLP	705	18/11/2017	REM USP	7308	583	35,3	22,40	DECA 1	4	28,77	1 8	2,179	6	8,530	1 6	7,035	1 10	18,581	1 2	1,171	1 8	-13,516	10	-0,637	79	-1,307	94

Comprador: _____ Valor: _____

LOTE	SERIE	RGN	NASCIMENTO	NOME DO PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	iABCZ	DECA	CSG	IQG	TOP (%)	P120	TOP (%)	PD	TOP (%)	TMD	TOP (%)	PS	TOP (%)	PES	TOP (%)	IPP	TOP (%)	AOL	TOP (%)	EGS/ACAB	TOP (%)
43	FBLP	675	20/10/2017	1070 DA TERRA BRAVA	RANCHI	625	36,0	13,64	DECA 1		20,84	3	1,693	12	6,233	5	5,571	3	9,425	8	1,217	1 7	-10,667	16	1,763	4	-0,366	65

Comprador: _____ Valor: _____

BATERIA 7

LOTE	SERIE	RGN	NASCIMENTO	NOME DO PAI	AVÔ MATERNO	PESO		CE	iABCZ	DECA		CSG	IQG	TOP (%)		P120	TOP (%)		PD	TOP (%)		TMD	TOP (%)		PS	TOP (%)		PES	TOP (%)		IPP	TOP (%)		AOL	TOP (%)	EGS/ ACAB	TOP (%)		
44	FBLP	765	17/12/2017	VBA B1449 (BITELO DS)	LUFO TE	599		31,5	20,92	DECA 1	6		21,03	3		3,872	1	3	7,009	3		7,559	1	5	13,825	2		-0,126	64		-13,294	10		1,002	16		-0,021	49	
	Comprador:																														Valor:								

LOTE	SERIE	RGN	NASCIMENTO	NOME DO PAI	AVÔ MATERNO	PESO		CE	iABCZ	DECA		CSG	IQG	TOP (%)		P120	TOP (%)		PD	TOP (%)		TMD	TOP (%)		PS	TOP (%)		PES	TOP (%)		IPP	TOP (%)		AOL	TOP (%)		EGS/ACAB	TOP (%)	
45	FBLP	602	15/05/2017	VBA B1449 (BITELO DS)	BVLGARI	638		33,4	15,34	DECA 1			13,10	13		0,940	25		4,741	11		4,437	14		8,562	11		-0,101	62		-29,848	1	6	0,764	23		0,596	21	
	FBLP	639	01/10/2017	BELGRADO DA S.NICE	EDHANK	628		34,2	13,97	DECA 1			12,91	13		3,506	1	6	2,805	27		5,124	4		5,938	22		0,103	44		-6,975	26		0,408	36		2,919	1	3
	Comprador: Valor:																																						

LOTE	SERIE	RGN	NASCIMENTO	NOME DO PAI	AVÔ MATERNO	PESO		CE	iABCZ	DECA		CSG	IQG	TOP (%)		P120	TOP (%)		PD	TOP (%)		TMD	TOP (%)		PS	TOP (%)		PES	TOP (%)		IPP	TOP (%)		AOL	TOP (%)		EGS/ACAB	TOP (%)	
46	FBLP	771	20/12/2017	PADILO VB VALE (BRADO)	BITELO SS	572		38,4	15	12,09	DECA 1		22,94	2		1,742	11		2,519	30		4,095	9		10,249	7		1,540	1	2	-17,440	5		0,562	30		0,137	41	
	FBLP	735	09/12/2017	MARANHÃO BONSUCESSO	LEGAT	552		33,6		11,13	DECA 1		15,57	8		-0,645	70		7,789	2	10	4,022	10		11,345	5		0,297	28		0,138	54		1,034	15		-0,574	74	
	Comprador: Valor:																																						

BATERIA 07	PESO	CE	IQG	iABCZ	DECA
MEDIAS	597,25	35,00	20,41	15,4	DECA 1

BATERIA 8

LOTE	SERIE	RGN	NASCIMENTO	NOME DO PAI	AVÔ MATERNO	PESO		CE		iABCZ	DECA		CSG	IQG	TOP (%)		P120	TOP (%)		PD	TOP (%)		TMD	TOP (%)		PS	TOP (%)		PES	TOP (%)		IPP	TOP (%)		AOL	TOP (%)		EGS/ ACAB	TOP (%)	
47	FBLP	647	04/10/2017	MARANHÃO BONSUCESSO	REYTON	603		41,5	2	20,72	DECA 1	7	X	31,22	1	4	1,517	15		9,845	1	2	6,719	1	13	16,116	1	8	1,814	1	1	-9,777	18		1,445	7		1,436	4	

Comprador: _____ Valor: _____

LOTE	SERIE	RGN	NASCIMENTO	NOME DO PAI	AVÔ MATERNO	PESO		CE	iABCZ	DECA		CSG	IQG	TOP (%)		P120	TOP (%)		PD	TOP (%)		TMD	TOP (%)		PS	TOP (%)		PES	TOP (%)		IPP	TOP (%)		AOL	TOP (%)		EGS/ACAB	TOP (%)	
48	FBLP	679	13/10/2017	TAMOIO DA TRADIÇÃO	BACKUP	622		34,0	17,74	DECA 1		X	28,97	1	6	4,146	1	2	6,729	3		8,772	1	1	14,127	2	14	1,246	1	5	-14,899	8		1,760	4		-1,152	92	

Comprador: _____ Valor: _____

LOTE	SERIE	RGN	NASCIMENTO	NOME DO PAI	AVÔ MATERNO	PESO		CE		iABCZ	DECA		CSG	IQG	TOP (%)		P120	TOP (%)		PD	TOP (%)		TMD	TOP (%)		PS	TOP (%)		PES	TOP (%)		IPP	TOP (%)		AOL	TOP (%)		EGS/ ACAB	TOP (%)	
49	FBLP	737	09/12/2017	VBA B1449 (BITELO DS)	JAMANTA	601		34,0		23,44	DECA 1	2	X	23,64	2		4,374	1	1	5,539	7		7,606	1	4	11,480	4		0,743	6		-7,278	25		1,362	8		1,540	3	

Comprador: _____ Valor: _____

LOTE	SERIE	RGN	NASCIMENTO	NOME DO PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	iABCZ	DECA	CSG	IQG	TOP (%)	P120	TOP (%)	PD	TOP (%)	TMD	TOP (%)	PS	TOP (%)	PES	TOP (%)	IPP	TOP (%)	AOL	TOP (%)	EGS/ACAB	TOP (%)
50	FBLP	646	03/10/2017	IRAK DA BONS	RIMA CANAVARO 2	616	35,7	5,60	DECA 3		13,19	13	0,829	29	5,431	8	3,472	13	8,755	10	0,235	32	-2,443	43	0,837	20	0,350	31

Comprador: _____ Valor: _____

BATERIA 8

LOTE	SERIE	RGN	NASCIMENTO	NOME DO PAI	AVÔ MATERNO	PESO		CE	iABCZ	DECA		CSG	IQG	TOP (%)		P120	TOP (%)		PD	TOP (%)		TMD	TOP (%)		PS	TOP (%)		PES	TOP (%)		IPP	TOP (%)		AOL	TOP (%)		EGS/ ACAB	TOP (%)	
51	FBLP	658	06/10/2017	BELGRADO DA S.NICE	RELEVO DO GOLIAS	589		33,2	12,86	DECA 1			9,11	23		1,918	9		1,956	36		2,811	19		4,371	30		0,050	49		-14,467	8		0,239	43		2,411	1	7

Comprador: _____ Valor: _____

LOTE	SERIE	RGN	NASCIMENTO	NOME DO PAI	AVÔ MATERNO	PESO		CE		iABCZ	DECA		CSG	IQG	TOP (%)		P120	TOP (%)		PD	TOP (%)		TMD	TOP (%)		PS	TOP (%)		PES	TOP (%)		IPP	TOP (%)		AOL	TOP (%)		EGS/ ACAB	TOP (%)	
52	FBLP	637	01/10/2017	RAI DA MN	MISSONI	606		37,6		10,81	DECA 1			9,53	22		3,010	2	9	2,652	28		5,535	3		3,359	36		0,063	47		-10,122	17		0,653	27		0,900	12	

Comprador: _____ Valor: _____

LOTE	SERIE	RGN	NASCIMENTO	NOME DO PAI	AVÔ MATERNO	PESO		CE	iABCZ	DECA		CSG	IQG	TOP (%)		P120	TOP (%)		PD	TOP (%)		TMD	TOP (%)		PS	TOP (%)		PES	TOP (%)		IPP	TOP (%)		AOL	TOP (%)		EGS/ ACAB	TOP (%)	
53	FBLP	706	18/11/2017	BAREM JL DA BAMA	EDHANK	594		32,2	18,11	DECA 1			23,02	2		1,782	11		7,006	3		6,254	2	15	12,245	3		0,166	38		-25,439	1	11	3,189	1	7	1,443	4	
	FBLP	636	01/10/2017	BELGRADO DA S.NICE	REYTON	604		39,0	12	11,43	DECA 1			13,99	11		1,345	18		5,169	9		4,335	8		7,650	14		1,034	2	14	-1,098	49		-1,092	91		0,309	33

Comprador: _____ Valor: _____

BATERIA 8

LOTE	SERIE	RGN	NASCIMENTO	NOME DO PAI	AVÔ MATERNO	PESO		CE		iABCZ	DECA		CSG	IQG	TOP (%)		P120	TOP (%)		PD	TOP (%)		TMD	TOP (%)		PS	TOP (%)		PES	TOP (%)		IPP	TOP (%)		AOL	TOP (%)		EGS/ ACAB	TOP (%)
54	FBLP	732	04/12/2017	VBA B1449 (BITELO DS)	JERU FIV	564		30,0		16,49	DECA 1			21,59	3		3,108	2	8	6,439	4		7,297	1	7	15,644	1	9	-0,313	79		-8,861	21		0,973	17		-1,239	93
	FBLP	759	17/12/2017	VBA B1449 (BITELO DS)	CAIADO SM	570		35,0		13,24	DECA 1			17,55	6		1,871	10		1,745	39		3,121	16		7,935	13		0,865	3		-3,221	40		1,047	15		2,160	1

Comprador: _____ Valor: _____

BATERIA 08	PESO	CE	IQG	iABCZ	DECA
MEDIAS	596,90	35,22	19,18	15,0	DECA 1

BATERIA 9

LOTE	SERIE	RGN	NASCIMENTO	NOME DO PAI	AVÔ MATERNO	PESO		CE	iABCZ	DECA		CSG	IQG	TOP (%)		P120	TOP (%)		PD	TOP (%)		TMD	TOP (%)		PS	TOP (%)		PES	TOP (%)		IPP	TOP (%)		AOL	TOP (%)		EGS/ ACAB	TOP (%)		
55	FBLP	625	28/09/2017	BELGRADO DA S.NICE	REYTON	640		41,1	3	18,81	DECA 1	12	X	22,88	2		2,498	4		5,843	3		5,921	3		13,138	3		0,696	7		-9,672	18		0,220	44		2,047	1	10

Comprador: _____ Valor: _____

LOTE	SERIE	RGN	NASCIMENTO	NOME DO PAI	AVÔ MATERNO	PESO		CE	iABCZ	DECA		CSG	IQG	TOP (%)		P120	TOP (%)		PD	TOP (%)		TMD	TOP (%)		PS	TOP (%)		PES	TOP (%)		IPP	TOP (%)		AOL	TOP (%)		EGS/ ACAB	TOP (%)	
56	FBLP	598	19/04/2017	BITELO DS	BITELO SS	681		37,5	12,84	DECA 1			17,07	6		1,243	20		6,397	4		5,122	4		11,501	4		0,551	12		-14,726	8		-0,718	82		-0,950	92	

Comprador: _____ Valor: _____

LOTE	SERIE	RGN	NASCIMENTO	NOME DO PAI	AVÔ MATERNO	PESO		CE		iABCZ	DECA		CSG	IQG	TOP (%)		P120	TOP (%)		PD	TOP (%)		TMD	TOP (%)		PS	TOP (%)		PES	TOP (%)		IPP	TOP (%)		AOL	TOP (%)		EGS/ ACAB	TOP (%)	
57	FBLP	504	19/01/2017	GIGANTE FIV FCARAIBAS (RAMBO)	EDHANK	671		37,0		9,87	DECA 1			6,52	32		1,886	9		1,982	36		2,646	21		4,951	27		-0,001	53		-10,232	17		-0,195	62		-2,169	99	

Comprador: _____ Valor: _____

LOTE	SERIE	RGN	NASCIMENTO	NOME DO PAI	AVÔ MATERNO	PESO		CE		iABCZ	DECA		CSG	IQG	TOP (%)		P120	TOP (%)		PD	TOP (%)		TMD	TOP (%)		PS	TOP (%)		PES	TOP (%)		IPP	TOP (%)		AOL	TOP (%)		EGS/ ACAB	TOP (%)	
58	FBLP	660	06/10/2017	REM USP	JAMANTA	679		37,4		21,27	DECA 1	5	X	31,85	1	2	3,426	1	7	3,711	18		7,314	1	6	17,346	1	4	1,006	2		-14,398	9		1,353	8		-0,332	64	

Comprador: _____ Valor: _____

BATERIA 9

LOTE	SERIE	RGN	NASCIMENTO	NOME DO PAI	AVÔ MATERNO	PESO		CE		iABCZ	DECA	1		CSG	IQG	TOP (%)		P120	TOP (%)		PD	TOP (%)		TMD	TOP (%)		PS	TOP (%)		PES	TOP (%)		IPP	TOP (%)		AOL	TOP (%)		EGS/ACAB	TOP (%)	
59	FBLP	586	01/04/2017	GIGANTE FIV FCARAIBAS (RAMBO)	EMERGIDO	647		35,2		18,58	DECA 1	14			25,72	1	13	3,641	1	5	4,782	11		7,930	1	3	12,330	3		0,199	35		-30,053	1	5	3,077	1	9	1,086	8	
	FBLP	655	05/10/2017	JAMANTA	FAJARDO	643		31,0		6,14	DECA 3				15,13	9		-0,631	70		3,343	21		1,267	38		8,563	11		0,327	25		0,729	56		3,397	1	4	0,335	32	
	Comprador: Valor:																																								

LOTE	SERIE	RGN	NASCIMENTO	NOME DO PAI	AVÔ MATERNO	PESO		CE		iABCZ	DECA		CSG	IQG	TOP (%)		P120	TOP (%)		PD	TOP (%)		TMD	TOP (%)		PS	TOP (%)		PES	TOP (%)		IPP	TOP (%)		AOL	TOP (%)		EGS/ ACAB	TOP (%)	
60	FBLP	621	27/09/2017	RAI DA MN	HELIACO	647		35,8		20,06	DECA 1	9	X	25,40	1	14	3,653	1	4	3,143	23		5,090	5		11,006	5		1,376	1	4	-20,350	3		0,944	17		2,472	1	6
	FBLP	592	15/04/2017	VBA B1449 (BITELO DS)	BIG BEM NI	665		37,5		19,90	DECA 1	10		23,03	2		0,911	27		4,857	20		3,495	13		14,059	2		0,719	6		-17,068	5		1,410	7		-0,215	58	
	FBLP	589	12/04/2017	BITELO DS	BITELO SS	697		36,4		12,84	DECA 1			17,07	6		1,243	20		6,397	4		5,122	4		11,501	4		0,551	12		-14,726	8		-0,718	82		-0,950	92	
	Comprador: _____ Valor: _____																																							

BATERIA 09	PESO	CE	IQG	iABCZ	DECA
MEDIAS	663,33	36,54	20,52	15,6	DECA 1

BATERIA 10

LOTE	SERIE	RGN	NASCIMENTO	NOME DO PAI	AVÔ MATERNO	PESO	CE	iABCZ	DECA	CSG	IQG	TOP (%)	P120	TOP (%)	PD	TOP (%)	TMD	TOP (%)	PS	TOP (%)	PES	TOP (%)	IPP	TOP (%)	AOL	TOP (%)	EGS/ACAB	TOP (%)	
61	FBLP	717	21/11/2017	INDICE STA NICE	BUGIO	618	34,7	9,36	DECA 2		15,43	9	1,634	13	4,512	12	4,012	10	10,196	7	0,013	52	-10,346	17	0,366	38	1,862	1	13

Comprador: _____ Valor: _____

LOTE	SERIE	RGN	NASCIMENTO	NOME DO PAI	AVÔ MATERNO	PESO		CE		iABCZ	DECA		CSG	IQG	TOP (%)		P120	TOP (%)		PD	TOP (%)		TMD	TOP (%)		PS	TOP (%)		PES	TOP (%)		IPP	TOP (%)		AOL	TOP (%)		EGS/ ACAB	TOP (%)	
62	FBLP	760	17/12/2017	JAMANTA	BITELO SS	558		33,0		14,41	DECA 1			19,65	4		1,421	16		7,082	3		5,477	3		12,251	3		0,268	30		-8,013	23		2,041	2		-0,589	75	
	FBLP	684	30/10/2017	JAMANTA	FAJARDO	596		27,0		10,10	DECA 1			11,89	16		-0,278	60		5,806	6		2,675	21		8,749	10		-0,368	82		-10,041	17		2,215	1	14	0,991	10	

Comprador: _____ Valor: _____

BATERIA 10

LOTE	SERIE	RGN	NASCIMENTO	NOME DO PAI	AVÔ MATERNO	PESO		CE	iABCZ	DECA		CSG	IQG	TOP (%)		P120	TOP (%)		PD	TOP (%)		TMD	TOP (%)		PS	TOP (%)		PES	TOP (%)		IPP	TOP (%)		AOL	TOP (%)		EGS/ ACAB	TOP (%)	
63	FBLP	680	15/10/2017	BELGRADO DA S.NICE	REYTON	606		35,0	14,88	DECA 1		X	17,35	6		1,717	12		4,096	15		4,246	8		8,201	12		0,796	4		-12,092	13		0,504	32		2,337	1	8
	FBLP	657	05/10/2017	DITINHO JL DA BAMA	BRADO	601		35,2	6,47	DECA 3			12,61	14		1,230	20		1,010	48		2,343	24		6,702	18		0,812	4		-17,106	5		-0,856	85		-0,840	84	
	FBLP	711	20/11/2017	DESTAK SLN	FOX COLOG	584		31,5	2,91	DECA 4			14,13	11		1,820	10		2,962	25		5,309	4		8,915	10		-0,161	67		-1,668	46		1,076	14		-0,712	80	
	Comprador: Valor:																																						

LOTE	SERIE	RGN	NASCIMENTO	NOME DO PAI	AVÔ MATERNO	PESO		CE	iABCZ	DECA		CSG	IQG	TOP (%)		P120	TOP (%)		PD	TOP (%)		TMD	TOP (%)		PS	TOP (%)		PES	TOP (%)		IPP	TOP (%)		AOL	TOP (%)		EGS/ACAB	TOP (%)	
64	FBLP	783	28/12/2017	MARANHÃO BONSUCESSO	BOTE	556		32,0	15,56	DECA 1		X	24,18	2		0,135	48		8,213	1	7	4,812	6		14,135	2	13	1,109	1	11	-14,331	9		0,774	23		1,110	8	
	FBLP	676	20/10/2017	REM USP	BASCO SM	561		36,5	10,94	DECA 1			11,39	17		1,463	16		2,702	28		3,087	17		5,740	23		0,691	7		-13,346	10		-0,787	84		0,649	19	
	FBLP	762	17/12/2017	IRAK DA BONS	METEORITO	548		35,0	5,18	DECA 3			15,81	8		1,925	9		4,288	14		3,972	10		10,400	6		0,424	19		2,210	62		0,114	49		0,131	41	
	Comprador: Valor:																																						

BATERIA 10	PESO	CE	IQG	iABCZ	DECA
MEDIAS	580,89	33,32	15,83	10,0	DECA 1

BATERIA 11

LOTE	SERIE	RGN	NASCIMENTO	NOME DO PAI	AVÔ MATERNO	PESO		CE	iABCZ	DECA		CSG	IQG	TOP (%)		P120	TOP (%)		PD	TOP (%)		TMD	TOP (%)		PS	TOP (%)		PES	TOP (%)		IPP	TOP (%)		AOL	TOP (%)		EGS/ ACAB	TOP (%)									
65	FBLP	644	03/10/2017	RAI DA MN	BVLGARI	660		34,7	13,75	DECA 1			18,76	5		2,434	5		3,031	24		4,787	6		10,851	5		0,049	49		-12,532	12		1,280	10		1,617	2	15								
	FBLP	573	22/03/2017	1713 DA LAÇADA	REYTON	686		36,2	9,88	DECA 1			11,50	17		-1,794	92		5,550	7		1,258	39		8,774	10		0,630	9		-9,658	18		-0,782	83		0,380	30									
	FBLP	579	22/03/2017	COMENDADOR DA AGUA FRIA	EDHANK	704		34,8	2,59	DECA 5			-0,62	60		-2,129	95		7,448	2	14	0,400	51		7,045	16		-1,060	99		4,141	69		-1,148	92		0,561	23									
	Comprador:																																Valor:														

LOTE	SERIE	RGN	NASCIMENTO	NOME DO PAI	AVÔ MATERNO	PESO		CE	iABCZ	DECA		CSG	IQG	TOP (%)		P120	TOP (%)		PD	TOP (%)		TMD	TOP (%)		PS	TOP (%)		PES	TOP (%)		IPP	TOP (%)		AOL	TOP (%)		EGS/ ACAB	TOP (%)	
66	FBLP	663	06/10/2017	REM VOKOLO	HOCK	637		38,3	15,74	DECA 1			26,73	1	12	0,130	48		7,408	2		3,521	13		14,555	2	12	1,219	1	6	-20,819	2		3,176	1	8	-0,324	63	
	FBLP	508	10/01/2017	VBA B1449 (BITELO DS)	BASCO SM	761		37,0	13,07	DECA 1			15,54	9		0,480	38		3,831	17		2,066	28		9,481	8		0,641	9		-15,369	7		0,673	26		-0,216	58	
	FBLP	652	05/10/2017	DITINHO JL DA BAMA	GUINCHO	643		32,5	5,07	DECA 3			10,38	19		1,253	19		5,369	8		5,011	5		8,336	12		0,051	48		5,947	75		-0,531	75		-1,594	98	
	Comprador: Valor:																																						

BATERIA 11

LOTE	SERIE	RGN	NASCIMENTO	NOME DO PAI	AVÔ MATERNO	PESO		CE	iABCZ	DECA		CSG	IQG	TOP (%)		P120	TOP (%)		PD	TOP (%)		TMD	TOP (%)		PS	TOP (%)		PES	TOP (%)		IPP	TOP (%)		AOL	TOP (%)		EGS/ ACAB	TOP (%)	
67	FBLP	731	01/12/2017	BELGRADO DA S.NICE	LEGAT	598		35,0	23,53	DECA 1	1		21,09	3		2,401	5		6,880	3		5,754	3		11,678	4		0,208	35		-26,465	1	9	1,418	7		3,244	1	2
	FBLP	740	11/12/2017	PADILO VB VALE (BRADO)	1646 DA MN	582		37,6	15,40	DEC 1			25,03	1	15	2,711	3	14	3,126	23		4,642	6		11,893	4		1,508	1	3	-15,611	7		0,345	39		0,985	10	
	FBLP	670	09/10/2017	BAREM JL DA BAMA	ATMA	605		35,2	8,16	DECA 2			7,86	27		-1,169	82		5,162	9		0,105	56		7,920	13		0,107	43		2,869	64		0,141	48		0,523	24	
	Comprador: _____ Valor: _____																																						

LOTE	SERIE	RGN	NASCIMENTO	NOME DO PAI	AVÔ MATERNO	PESO		CE	iABCZ	DECA		CSG	IQG	TOP (%)		P120	TOP (%)		PD	TOP (%)		TMD	TOP (%)		PS	TOP (%)		PES	TOP (%)		IPP	TOP (%)		AOL	TOP (%)		EGS/ ACAB	TOP (%)		
68	FBLP	714	21/11/2017	BELGRADO DA S.NICE	EXÓTICO DA S. MARINA	581		36,5	17,05	DECA 1			15,62	8		1,565	14		2,237	33		3,650	12		6,447	19		0,677	7		-14,962	8		0,404	36		3,367	1		
	FBLP	642	02/10/2017	RAI DA MN	HELIACO	618		36,5	13,73	DECA 1			12,10	15		2,020	8		0,340	56		2,918	18		5,243	25		0,169	38		-18,312	4		1,233	11		0,904	12		
	FBLP	674	20/10/2017	FEDELHO DA FCARAIBAS	ENLEVO	559		35,5	1,41	DECA 5			2,67	47		-0,658	70		2,529	29		0,682	47		2,331	43		0,337	25		2,848	64		-0,639	79		-0,297	62		
	Comprador: Valor:																																							

BATERIA 11

LOTE	SERIE	RGN	NASCIMENTO	NOME DO PAI	AVÔ MATERNO	PESO		CE	iABCZ	DECA		CSG	IQG	TOP (%)		P120	TOP (%)		PD	TOP (%)		TMD	TOP (%)		PS	TOP (%)		PES	TOP (%)		IPP	TOP (%)		AOL	TOP (%)	EGS/ ACAB	TOP (%)
69	FBLP	756	16/12/2017	GIGANTE FIV FCARAIBAS (RAMBO)	D1579 MN (LIOTO)	561		38,3	16,74	DECA 1			14,26	11		1,617	13		4,092	15		3,264	15		8,993	10		0,387	21		-23,397	2	14	0,682	26	-2,090	99
	FBLP	751	14/12/2017	VBA B1449 (BITELO DS)	HOCK	556		35,5	16,52	DECA 1			16,89	7		0,792	30		4,207	14		2,625	21		11,715	4		0,232	33		-7,551	25		0,845	20	0,497	25
	FBLP	664	09/10/2017	MARANHÃO BONSUCESSO	COYOTOLITO	581		34,0	6,67	DECA 2			16,62	7		-0,008	52		3,562	19		3,028	17		8,528	11		0,930	2		1,154	58		0,835	21	1,048	9

Comprador: _____ Valor: _____

BATERIA 11	PESO	CE	IQG	iABCZ	DECA
MEDIAS	622,13	35,84	14,29	11,9	DECA 1